



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Torres

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES

MURAL

Afixado 07 / 06 / 2024

Retirado: / /

Flávia

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2024

A Câmara Municipal de Torres reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, “caput”, I, da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de **880 (oitentos e oitenta)** passagens urbanas para os servidores desta Câmara Municipal de Torres, pelo valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) com a empresa Torrescar Transportes e Turismo LTDA – EPP.

Torres em 07 de junho de 2024.

Rafael da Silveira Elias,
Presidente Câmara Municipal.